



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 066/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 31 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG) aos servidores abaixo mencionados, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação nas secretarias municipais abaixo relacionadas:

- ALCIDES FURTADO - SEMED;
- ANDREIA DO SOCORRO ARAUJO FERNANDES - SEMED.
- ELILDO GONCALVES DOS SANTOS - SEMED
- LUIZA CONCEICAO DE SOUZA NOBRE - SEMED
- MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA - SEMTELC
- NALCINEIA DA SILVA AMORIM - SEMED
- PAULO MARCEL JARDIM BATISTA - SEMED

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 31 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 31/01/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá